



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

## PORTARIA Nº 131, DE 29 DE ABRIL DE 2022

"Procede à averbação de tempo de contribuição certificado pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS da servidora que menciona, e dá outras providências "

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - **AVERBAR** o tempo de contribuição requerido pelo servidor público do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jateí, Sr. **MANOEL DOS REIS MORENO**, ocupante do cargo de Motorista, Nível III, Classe O, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar Municipal n. 28, de 03 de novembro de 2009.

I - O tempo averbado perfaz a quantia de **6.641** (seis mil seiscentos e quarenta e um) dia(s), correspondente a 18 (dezoito) ano(s), 02 (dois) mes(es) e 11 (onze) dia(s), de acordo com a certidão de protocolo n. 03001330.1.00115/22-7, emitida em 26/01/2022, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo aos períodos abaixo descritos:

- a) 00 (zero) ano(s), 03 (três) mes(es) e 19 (dezenove) dia(s), correspondentes ao período compreendido entre 01/11/1978 a 19/02/1979, prestados a Ição Iguma;
- b) 00 (zero) ano(s), 00 (zero) mes(es) e 19 (dezenove) dia(s), correspondentes ao período compreendido entre 26/02/1979 a 14/03/1979, prestados à Construtora Sultepa SA - Em recuperação judicial;
- c) 00 (zero) ano(s), 09 (nove) mes(es) e 27 (vinte e sete) dia(s), correspondentes ao período compreendido entre 01/05/1979 a 27/02/1980, prestados à Poly Vac SA Indústria e Comércio de Embalagens;
- d) 01 (um) ano(s), 02 (dois) mes(es) e 18 (dezoito) dia(s), correspondentes ao período compreendido entre 17/12/1980 a 04/03/1982, prestados à Erasca Transportadora e Distribuidora LTDA;
- e) 00 (zero) ano(s), 07 (sete) mes(es) e 29 (vinte e nove) dia(s), correspondentes ao período compreendido entre 20/05/1982 a 18/01/1983, prestados à Transportadora Ribeirão SA TRANSRIBE;
- f) 00 (zero) ano(s), 08 (oito) mes(es) e 22 (vinte e dois) dia(s), correspondentes ao período compreendido entre 11/04/1983 a 02/01/1984, prestados à Usesa Participações SA;
- g) 00 (zero) ano(s), 01 (um) mes(es) e 22 (vinte e dois) dia(s), correspondentes ao período compreendido entre 02/10/1984 a 23/11/1984, prestados à Rodoriber Gestão e Administração de Imóveis LTDA;
- h) 00 (zero) ano(s), 03 (três) mes(es) e 09 (nove) dia(s), correspondentes ao período compreendido entre 02/05/1985 a 10/08/1985, prestados à Comercial Luso de Secos e Molhados LTDA;
- i) 00 (zero) ano(s), 03 (três) mes(es) e 06 (seis) dia(s), correspondentes ao período compreendido entre 01/11/1985 a 06/02/1986, prestados à Martins Transportes Gerais LTDA.
- j) 00 (zero) ano(s), 00 (zero) mes(es) e 21 (vinte e um) dia(s), correspondentes ao período compreendido entre 06/01/1987 a 26/01/1987, prestados à Exact Seleção Locação e Colocação de Pessoal LTDA;
- k) 00 (zero) ano(s), 09 (nove) mes(es) e 03 (três) dia(s), correspondentes ao período compreendido entre 04/02/1987 a 06/11/1987, prestados à Raia Drogasil S/A;
- l) 01 (um) ano(s), 01 (um) mes(es) e 25 (vinte e cinco) dia(s), correspondentes ao período compreendido entre 06/03/1989 a 30/04/1990, prestados à Drogavida Comercial de Drogas LTDA;
- m) 01 (um) ano(s), 01 (um) mes(es) e 16 (dezesesseis) dia(s), correspondentes ao período compreendido entre 10/10/1990 a 25/11/1991, prestados à Transita Transportes LTDA;
- n) 10 (dez) ano(s), 07 (sete) mes(es) e 15 (quinze) dia(s), correspondentes ao período compreendido entre 16/06/1999 a 31/01/2010, prestados ao Município de Jateí;
- o) Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ (MS), 29 de Abril de 2022.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2022**

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e GALETO LTDA

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com o fornecimento de 217 caixas de papel sulfite, A4, branco, (caixas com 5.000 folhas), para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo de Jateí-MS, em conformidade com o Edital e Termo de Referência.

VALOR: R\$ 46.872,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

|                  |   |
|------------------|---|
| 02               | PREFEITURA MUNICIPAL                          |
| 02.006           | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO         |
| 04.122.0019.2044 | MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| 3390.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                           |
| 0045             | RED   |
| 3390.30.16.00.00 | Material de Expediente                        |
| 1.00.000         | FONTE   |

|                  |                                   |
|------------------|-----------------------------------|
| 02               | PREFEITURA MUNICIPAL              |
| 02.009           | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  |
| 04.124.0019.2052 | MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL |
| 3390.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO               |
| 0013             | RED                               |
| 3390.30.16.00.00 | Material de Expediente            |
| 1.010.00         | FONTE                             |

|                  |  |
|------------------|--|
| 02               | PREFEITURA MUNICIPAL                           |
| 02.008           | SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E LAZER |
| 04.122.0019.2046 | MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMECEL           |
| 3390.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                            |
| 0067             | RED  |
| 3390.30.16.00.00 | Material de Expediente                         |
| 1.01.000         | FONTE  |

|                  |  |
|------------------|--|
| 03               | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE               |
| 03.014           | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE               |
| 10.122.0007.2048 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 3390.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                    |
| 0165             | RED                                    |
| 3390.30.16.00.00 | Material de Expediente                 |
| 1.02.00          | FONTE                                  |

|                   |                                       |
|-------------------|---------------------------------------|
| 04                | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 04.016            | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 08.122.0006.2043  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS     |
| 3390.30.00.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO                   |
| 0201              | RED                                   |
| 3390.30.167.00.00 | Material de Expediente                |
| 1.29.000          | FONTES                                |
| 1.82.000          |                                       |

|                  |   |
|------------------|---|
| 07               | FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI |
| 07.019           | FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI |
| 18.541.0017.2056 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA         |
| 3390.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                       |
| 0242             | RED                                       |
| 3390.30.16.00.00 | Material de Expediente                    |
| 1.00.000         | FONTE                                     |

|                  |  |
|------------------|--|
| 02               | PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ              |
| 02.010           | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA     |
| 04.122.0019.2047 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA |
| 3390.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                        |
| 0117             | RED  |
| 3390.30.16.00.00 | Material de Expediente                     |
| 1.00.000         | FONTE                                      |

|                  |   |
|------------------|---|
| 02               | PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ                     |
| 02.012           | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL     |
| 04.122.0019.2045 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL |
| 3390.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                               |
| 0146             | RED   |
| 3390.30.16.00.00 | Material de Expediente                            |
| 1.00.000         | FONTE   |

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 29 de Abril de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Camila Ferrari Bezerra dos Santos, administradora da Contratada; e, as testemunhas.

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 078/2022**

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| <b>Partes</b>               | Município de Jateí/MS<br>Luciana Pessoa da Rocha Moura  |
| <b>Objeto</b>               | A <b>CONTRATADA</b> classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 015/2022, de 16 de Fevereiro de 2022, atuará na função de Coreógrafo, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.                 |
| <b>Vigência</b>             | 13/04/2022 e término em 31/12/2022.   |
| <b>Valor</b>                | R\$ 2.018,60 (Dois mil e dezoito reais e sessenta centavos) mensal.   |
| <b>Dotação Orçamentária</b> | 04.122.0019.2046 – Manutenção Administrativa do Semecel.<br>3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.  |
| <b>Fundamentação Legal</b>  | O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal. |
| <b>Foro</b>                 | Comarca de Fátima do Sul/MS   |
| <b>Data</b>                 | 13 de Abril de 2022   |
| <b>Signatários</b>          | Eraldo Jorge Leite – p/contratante<br>Luciana Pessoa da Rocha Moura – Contratada  |

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 079/2022**

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| <b>Partes</b>               | Município de Jateí/MS<br>Ana Carolina da Silva Lopes   |
| <b>Objeto</b>               | A <b>CONTRATADA</b> , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de Março de 2021, atuará na função de Médico, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.                      |
| <b>Vigência</b>             | 02/05/2022 e término em 31/12/2022.  |
| <b>Valor</b>                | R\$ 19.865,56 (Dezenove mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) mensal.   |
| <b>Dotação Orçamentária</b> | 10.301.0007.2009 – Atenção Básica – Fundo Municipal da Saúde.<br>3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas   |
| <b>Fundamentação Legal</b>  | O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal. |
| <b>Foro</b>                 | Comarca de Fátima do Sul/MS  |
| <b>Data</b>                 | 02 de Maio de 2022   |
| <b>Signatários</b>          | Eraldo Jorge Leite – p/contratante<br>Ana Carolina da Silva Lopes – Contratada   |

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 080/2022**

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| <b>Partes</b>               | Município de Jateí/MS<br>Maria Sueli Galan Gonçalves Rocha  |
| <b>Objeto</b>               | A <b>CONTRATADA</b> , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de Março de 2021, atuará na função de Ajudante de Cozinha, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.         |
| <b>Vigência</b>             | 02/05/2022 e término em 31/12/2022.   |
| <b>Valor</b>                | R\$ 1.473,90 (Um mil e quatrocentos e setenta e três reais e noventa centavos) mensal.  |
| <b>Dotação Orçamentária</b> | 04.122.0019.2046 – Manutenção Administrativa do Semecel.<br>3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.  |
| <b>Fundamentação Legal</b>  | O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal. |
| <b>Foro</b>                 | Comarca de Fátima do Sul/MS   |
| <b>Data</b>                 | 02 de Maio de 2022  |
| <b>Signatários</b>          | Eraldo Jorge Leite – p/contratante<br>Maria Sueli Galan Gonçalves Rocha – Contratada  |

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 019/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 26/04/2022, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 019/2022, Processo Administrativo nº. 050/2022, que teve por objeto receber proposta para fornecimento de hortifrúteis para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Programas Sociais deste Poder Executivo, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Edital e Termo de Referência, do tipo menor preço por item, em favor da empresa: SUPERMERCADO JATEÍ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 70.355.615/0001-16, os itens: 2228 no valor de R\$ 5,65; 2139 no valor de R\$ 4,79; 2140 no valor de R\$ 3,43; 2159 no valor de R\$ 3,19; 2819 no valor de R\$ 73,20; 17178 no valor de R\$ 3,30; 2146 no valor de R\$ 4,04; 2145 no valor de R\$ 3,29; 3119 no valor de R\$ 5,39; 2237 no valor de R\$ 3,04; 2164 no valor de R\$ 2,80; 2148 no valor de R\$ 3,49; 2149 no valor de R\$ 2,79; 13784 no valor de R\$ 1,95; 3120 no valor de R\$ 8,25; 13785 no valor de R\$ 2,50; 3121 no valor de R\$ 2,64; 2825 no valor de R\$ 14,69; 7516 no valor de R\$ 4,89; 3122 no valor de R\$ 4,45; 2241 no valor de R\$ 2,09; 3124 no valor de R\$ 2,79; 13983 no valor de R\$ 5,50; 2242 no valor de R\$ 3,64; 13798 no valor de R\$ 3,89; 2162 no valor de R\$ 3,40; 17129 no valor de R\$ 3,14; 2244 no valor de R\$ 6,54; 2163 no valor de R\$ 1,54; 2245 no valor de R\$ 4,20; 2154 no valor de R\$ 3,73; 17133 no valor de R\$ 6,14; 2155 no valor de R\$ 5,05; 3128 no valor de R\$ 7,39; 2248 no valor de R\$ 3,79; 2144 no valor de R\$ 3,42; 3129 no valor de R\$ 2,70; 2157 no valor de R\$ 4,89 e 2158 no valor de R\$ 12,70.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 02 de Maio de 2022.

**Eraldo Jorge Leite**

Prefeito Municipal

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022  
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AUTORIZO** a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada de engenharia com responsável técnico (ART) para execução dos serviços de construção, montagem e levantamento da fogueira de madeira, tipo eucalipto de 60 metros de altura, em atendimento ao evento "45ª Festa da Fogueira de Jateí em 2022", suprimindo a demanda da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete, de acordo com suas Dotações Orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de referência, bem como ratifico a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes no Processo de Dispensa de Licitação 023/2022, junto a empresa CONSTRUFÁTIMA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 08.819.516/0001-74, com sede na Rua Celso Joaquim de Barros, 1.100, Centro, CEP: 79.700-000, na cidade de Fátima do Sul/MS, no valor de R\$ 50.900,00 (cinquenta mil e novecentos reais); com fundamento no inciso I, do artigo 75 e art. 72, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Para tanto, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da nova Lei de Licitação, determino a publicação do extrato do contrato, bem como que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste município.

Jateí/MS, 03 de maio de 2022.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022  
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AUTORIZO** a dispensa de licitação para contratação de empresa para elaboração de projeto de prevenção de incêndio e pânico nas escolas de Jateí, Nova Esperança e Assentamento Gleba Nova Esperança em Jateí/MS e projeto das instalações provisórias da Festa da Fogueira 2022, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, de acordo com suas Dotações Orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de referência, bem como ratifico a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes no Processo de Dispensa de Licitação 024/2022, junto a empresa CONSTRUFÁTIMA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 08.819.516/0001-74, com sede na Rua Celso Joaquim de Barros, 1.100, Centro, CEP: 79.700-000, na cidade de Fátima do Sul/MS, no valor de R\$ 17.192,00 (dezesete mil e cento e noventa e dois reais); com fundamento no inciso I, do artigo 75 e art. 72, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Para tanto, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da nova Lei de Licitação, determino a publicação do extrato do contrato, bem como que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste município.

Jateí/MS, 03 de maio de 2022.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2022**

**AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitações torna público que se encontra aberta a licitação supra-referida, nos termos da legislação pertinente para contratação de empresa especializada em construção para "Execução da Obra de Reforma e Ampliação do "Parque da Fogueira", com reforma de parte do salão de eventos e construção de espaço multiuso para abrigar a praça de alimentação, neste município de Jateí-MS", tudo conforme projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos e especificações do Edital. A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia **19 de Maio de 2022, às 08h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura, no endereço supra citado ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site [www.jatei.ms.gov.br](http://www.jatei.ms.gov.br).

Jateí/MS, 02 de Maio de 2022.  
Flávia Maria Dias Pinhel M. Alves  
Presidente da CPL

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**

**EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL Nº 003/2022**

|                         |   |
|-------------------------|---|
| <b>Partes</b>           | Município de Jateí/MS<br>Osmar Silva de Oliveira  |
| <b>Objeto</b>           | Fica distratado, amigavelmente, a partir desta data, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 006/2022, celebrado em 03 de Janeiro de 2022, entre o município de Jatei e o Trabalhador Braçal Osmar Silva de Oliveira. |
| <b>Data do Distrato</b> | 04 de Abril de 2022.  |
| <b>Signatários</b>      | Eraldo Jorge Leite – p/distratante<br>Osmar Silva de Oliveira – Distratado  |
| <b>Foro</b>             | Comarca de Fátima do Sul/MS   |

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**

**EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL Nº 003/2022**

|                         |   |
|-------------------------|---|
| <b>Partes</b>           | Município de Jateí/MS<br>Osmar Silva de Oliveira  |
| <b>Objeto</b>           | Fica distratado, amigavelmente, a partir desta data, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 006/2022, celebrado em 03 de Janeiro de 2022, entre o município de Jatei e o Trabalhador Braçal Osmar Silva de Oliveira. |
| <b>Data do Distrato</b> | 04 de Abril de 2022.  |
| <b>Signatários</b>      | Eraldo Jorge Leite – p/distratante<br>Osmar Silva de Oliveira – Distratado  |
| <b>Foro</b>             | Comarca de Fátima do Sul/MS   |

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**

**EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL Nº 004/2022**

|                         |  |
|-------------------------|--|
| <b>Partes</b>           | Município de Jateí/MS<br>Aline da Silva Marques  |
| <b>Objeto</b>           | Fica distratado, amigavelmente, a partir desta data, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 054/2022, celebrado em 23 de Fevereiro de 2022, entre o Município de Jatei e a Professora Aline da Silva Marques. |
| <b>Data do Distrato</b> | 25 de Abril de 2022.   |
| <b>Signatários</b>      | Eraldo Jorge Leite – p/distratante<br>Aline da Silva Marques – Distratado  |
| <b>Foro</b>             | Comarca de Fátima do Sul/MS  |